



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL FORMAÇÃO  
DE BANDAS ON-LINE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA  
CAMPUS CEILÂNDIA - SELEÇÃO 2021/2**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**1. DA DIVULGAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial em Formação de Bandas On-line**, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, para ingresso no **segundo semestre de 2021**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

<b>Formação de Bandas On-line</b>
<b>Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)</b>
Não houve candidatos inscritos

**3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

3.1 A homologação do **Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **14 de setembro de 2021**.

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivoccei@ifb.edu.br](mailto:processoseletivoccei@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

**Aldemi Barbosa da Silva**

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 10/09/2021 10:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298182

Código de Autenticação: 427e0b8340



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170